



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº126/2026

Mococa, 13 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, conforme Lei nº 5.316 de 03 de setembro de 2024.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0346	13/02/26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2026, aprovou o projeto de Lei nº ____ /2026 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 143.178,49 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

12.00.00 S.M. MEIO AMBIENTE

12.01.00 MANUT. S.M MEIO AMBIENTE

18 541 0007 2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 1810).....R\$ 43.178,49

4.4.90.51.00 obras e instalacoes (ficha 1809).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000094 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



G3360910264794801
09/02/2026 10:29:53

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 51825-5FMSI-FUNDO INFRAESTRUTUR
Período do extrato de 02 / 02 / 2026 até 09 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							143.178,49C
Saldo							143.178,49C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							143.178,49

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ203607 MARCIO LUIS CHAGAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Col. op. 100 00 94
1809
1810